



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto
Faculdade de Ciências Médicas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE ESPECIALIDADE MÉDICA PARA ESTRANGEIROS
(PEME) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE.
ANO 2025**

Diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE.

Dr Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

Prof. Rogério Rufino

Coordenador do CDA

Prof. João José Abrahão Caraméz

COORDENADORES DOS PROGRAMAS

. Cirurgia Torácica

Prof. Eduardo Haruo Saito

. Neonatologia

Prof. José Luiz Muniz Bandeira Duarte

Profª. Lucia Helena Wagner

. Pneumologia

Prof Rogério Rufino

Prof Kennedy Kirk

. Doença Infecto Parasitária

Profª Caryna Cabral

Profº Marcio Neves Boia

. Endocrinologia

Prof. Alessandra Saldanha Matheus Fernandes da Costa

Prof. Paulo C. Solberg

. Endocrinologia Pediátrica

Prof. Paulo C. Solberg

. Cirurgia Pediátrica

Prof. Paulo Barroso Tavares

. **Radiologia**

Prof. Diogo Goulart Corrêa

Prof. Alexandre Malta da Costa Messeder

. **Fisiatria**

Prof Washington Bianchi

. **Dermatologia**

Prof. Sueli Coelho da Silva Carneiro

. **Hemodinâmica**

Prof. Esmeralci Ferreira

. **Ortopedia – Joelho**

Prof. André Pessoa

. **Psiquiatria**

Prof. Ilana Frydman

APRESENTAÇÃO

O Programa de Especialidade Médica para Estrangeiros (PEME) de que trata este edital tem como cenário principal o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE-UERJ) cuja missão é:

Prestar assistência integrada, humanizada e de excelência à saúde, sendo agente transformador da sociedade através do ensino, pesquisa e extensão.

EDITAL

O Diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, através da divulgação e publicação deste, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano do Programa de Especialidade Médica para Estrangeiros (PEME), a iniciar-se no ano de 2025 mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO PROGRAMA DE ESPECIALIDADE MÉDICA PARA ESTRANGEIROS (PEME)

- 1.1 O PEME é um programa de Treinamento Profissional em serviço com objetivo de capacitação de médicos estrangeiros, cumprido em **regime de tempo integral**, perfazendo um total de 60 horas semanais, a ser realizado prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), em parceria com a Coordenação de cada área específica.
- 1.2 A oferta deste Treinamento Profissional está regulamentada pela Ordem de Serviço Normativa OSN nº 002/HUPE/1999, modificada pela OSN nº003/HUPE/2004.
- 1.3 Está de acordo com as Resoluções CFM nº 2216/2018.
- 1.4 O PEME não constitui sob nenhuma hipótese programa de Especialidade, Residência, **não havendo** reconhecimento do Certificado pelo Ministério da Educação e/ou Ministério da Saúde.
- 1.5 **Não há pagamento** de bolsa auxílio e/ou oferta de alojamento.
- 1.6 A **duração dos programas** está explícita neste Edital e **não poderá ser modificada** sob nenhuma justificativa.
- 1.7 Os candidatos selecionados e devidamente matriculados serão **avaliados regularmente** pelos Coordenadores dos programas de suas respectivas áreas considerando as competências específicas a serem desenvolvidas, o seu desempenho técnico-profissional e sua integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os médicos estrangeiros que satisfizerem as condições previstas no programa de Treinamento Profissional de cada área.
- 1.8 Todos os programas terão início em 01 março de 2025 com entrada máxima até 31 de março de 2025, **não sendo permitidas entradas ao longo do ano.**

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo simplificado obedece às normas descritas por este Edital com responsabilidade compartilhada entre as respectivas Coordenações de Programas.

2.2 É oferecido um total de **21** vagas para o ano de **2025**, distribuídas conforme quadro a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO)

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
Doença Infecto Parasitária	02	03 anos
Fisiatria	01	03 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	03 anos
Dermatologia	02	03 anos
Psiquiatria	01	03 anos
Cirurgia cardíaca	02	05 anos

PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
Ortopedia - Joelho	02	01 anos
Ortopedia - Ombro	01	01 anos
Ortopedia – Pé e tornozelo	01	01 anos
Neonatologia	02	02 anos
Hemodinâmica	02	02 anos
Pneumologia	01	02 anos
Cirurgia Torácica	01	02 anos
Endocrinologia	01	02 anos
Endocrinologia Pediátrica	01	02 anos
Cirurgia Pediátrica	01	03 anos

3 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PEME

O médico estrangeiro selecionado para participar do Programa somente estará apto a iniciar suas atividades após a apresentação, na Secretaria da Coordenação de cada área específica, dos seguintes documentos, **sem exceções**:

- a. Cópia do passaporte – original e cópia de todas as folhas;
- b. Diploma de graduação – original, cópia autenticada em cartório brasileiro e tradução juramentada;

- c. Diploma de especialização/residência/pós-graduação (programas com duração de 2 anos e carga horária total mínima de 2.880 horas), quando for o caso – original, cópia e tradução juramentada;
- d. Três fotos 3 x4;
- e. Visto válido para permanência em território brasileiro (tipoIV);
- f. Original e cópia do documento de escritura de assunção de manutenção lavrada em cartório;
- g. Comprovante de vacinação para hepatite B, dupla e tríplice viral;
- h. Cópia de Teste Tuberculínico –PPD.

Esta documentação será encaminhada ao CREMERJ pela Coordenação de cada área a fim de proceder ao devido registro do médico estrangeiro e informar sobre a autorização para início do Programa.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO:

Online do dia 06 a 11 de janeiro de 2025.

4.2 Procedimento para inscrição:

- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais), através do Banco: Bradesco, Agência: 6897-7, Conta: 6240-5.

- Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Bras – intermediário superior, emitido pelo Ministério da Educação;

- Os médicos de nacionalidade estrangeira oriundos de países cuja língua pátria seja o português (Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Portugal e Timor Leste) e aqueles cuja graduação em Medicina tenha ocorrido no Brasil ficam dispensados da apresentação do Celpe-Bras quando de seu registro no Conselho Regional de Medicina.

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação neste Concurso.

- Acessar o endereço eletrônico <http://www.fcm.uerj.br>, “Especialidade Médica para Estrangeiros - Seleção 2025” onde estarão disponibilizados os seguintes documentos, para preenchimento **Formulário de Solicitação de Inscrição**;

- O **Edital** deve ser lido integralmente;

- O **Formulário de Solicitação de Inscrição Online** deve ser totalmente preenchido e enviado, pelo formulário digital;

- Quando do preenchimento, o candidato deve **especificar área e programa de treinamento ao qual deseja concorrer**, conforme subitem 2.2;

- **Após o envio** do Formulário de Solicitação de Inscrição, o **candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição**, sendo de sua inteira responsabilidade manter seu e-mail em condições de receber tal confirmação. A mensagem de confirmação será enviada ao mesmo e-mail utilizado para o envio do Formulário de Solicitação de Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- A FCM / UERJ, bem como as Coordenadorias, não se responsabilizarão pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

4.3 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

4.4 Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não obedecerem aos prazos determinados.

4.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem tampouco inscrições fora do período, horário e meios estabelecidos – quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado – como também, através de fax, correio eletrônico ou de qualquer outra forma não especificada neste Edital.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
PROVA OBJETIVA	50
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO	30
ENTREVISTA	20
TOTAL	100

A Etapa Objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta.

O conteúdo da Etapa Objetiva será adequado ao pré-requisito do programa conforme quadroabaixo

REQUISITO	ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	CONTEÚDO
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Doença Infecto Parasitária		Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Fisiatria		Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Radiologia e Diagnóstico por Imagem		Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Dermatologia		Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Ortopedia - Joelho	Ortopedia	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Neonatologia	Pediatria	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Cardiologia Intervencionista - Hemodinâmica	Cardiologia Clínica	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Pneumologia	Clínica Médica	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Cirurgia Torácica - R1	Cirurgia Geral	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Endocrinologia	Clínica Médica	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Endocrinologia Pediátrica	Pediatria	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria

GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Psiquiatria	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria
GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Cirurgia cardíaca	Cirurgia Geral/Clínica Médica/Medicina Preventiva e Social/Obstetrícia e Ginecologia/Pediatria

A Etapa Objetiva e a Entrevista serão eliminatórias. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% do valor máximo da cada etapa.

A Análise de Títulos e Currículo será classificatória. Os candidatos que não entregarem os Títulos, não serão considerados eliminados do Concurso. Caso o candidato não seja detentor de título (s), receberá nota zero na referida prova.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DATA: 15/01/2025.

LOCAL: Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) – Anfiteatro 472.

Endereço: Av. Boulevard 28 de setembro, nº77 / 4º andar – Maracanã - Rio de Janeiro/ RJ.

DURAÇÃO: das 8:00 às 12:00 h. Os candidatos deverão chegar com 15 a 30 minutos de antecedência do início das provas (entre 7:30 e 7:45h).

DINÂMICA DAS PROVAS:

- Os candidatos deverão comparecer inicialmente ao **local informado**, onde entregarão as cópias dos documentos apresentados para análise de títulos. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de documentos originais.
- **Estes documentos estarão sob análise dos Coordenadores dos Programas, para pontuação, durante o período de etapa objetiva.**
- Os candidatos realizarão, das 8:00 às 9:30 h, a etapa objetiva.
- Das 9:30 às 10:00h os candidatos estarão se deslocando até as respectivas secretarias das Coordenações dos Programas.
- Das 10:00 às 12:00h os candidatos serão avaliados, na Etapa de Entrevista, pelos Coordenadores dos Programas nas Secretarias das respectivas Disciplinas.
- A data prevista para a realização das Provas poderá ser alterada.
- As questões das provas obedecerão às referências bibliográficas indicadas no Anexo 1 deste Edital.
- O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) documento de identidade original e Passaporte com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias ou protocolos de documentos sem foto.

- A identidade (passaporte) que estiver com prazo de validade vencido, não será aceita como documento válido para realização das provas.
- Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- Não será admitido o ingresso no local de realização das provas ao candidato que chegar após o horário fixado para seu início.
- Ao candidato somente será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes neste Edital não havendo, portanto, segunda chamada das provas.
- Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livros, textos, notas de estudos, revistas e folhetos, nem tampouco a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como agendas eletrônicas, relógios com calculadoras ou assemelhados, walkman, gravador ou receptor, *palm top*, *pager* ou telefone celular, sob pena de eliminação do Concurso.
- Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e acompanhamento defiscal.
- Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da finalização da prova.
- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato em prestar o concurso.

6 – DO RESULTADO FINAL DA SELECÇÃO

O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa.

A listagem com a pontuação obtida pelos candidatos será divulgada 17/01/2025, a partir das 14:00 horas, no quadro de avisos da coordenação correspondente e posteriormente no endereço eletrônico <http://www.fcm.uerj.br>.

6.1 A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

CLASSIFICADO – obteve a pontuação que, no resultado final, o coloca dentro do número de vagas oferecidas.

HABILITADO - obteve a nota mínima exigida em cada etapa, mas não se encontra dentro do nº de vagas oferecidas;

ELIMINADO – não obteve a nota mínima exigida ou faltou à prova.

6.2 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

1º - maior número de pontos na Etapa Objetiva

2º - ser mais idoso, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão matricular-se, no dia **21 de janeiro de 2025 de 10:00 às 12:00 h** no Hospital Universitário Pedro Ernesto / Coordenação de cada área específica, portando a documentação descrita abaixo.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- a. Cópia do passaporte – original e cópia de todas as folhas;
- b. Diploma de graduação – original, cópia autenticada em cartório brasileiro e tradução juramentada;
- c. Diploma de especialização/residência/pós-graduação (programas com duração de 02 anos e carga horária total mínima de 2.600 horas), quando for o caso – original, cópia e tradução juramentada;
- d. Três fotos 3 x4;
- e. Visto válido para permanência em território brasileiro (tipoIV);
- f. Original e cópia do documento de escritura de assunção de manutenção lavrada em cartório.
- g. Cópia da Carteira de Vacinação (especialmente vacina para Hepatite B, dupla e tríplice viral) e PPD (testetuberculínico)
- h. A taxa de matrícula, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que a renovação da matrícula será feita a cada ano, e será cobrado o mesmo valor inicial: através do Banco Bradesco - Agencia 6897-7 Conta6240-5.

7.2 A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firmeza conhecida.

7.3 Além dos documentos assinalados acima os candidatos deverão apresentar

- Anuência ao programa a ser cumprido, no qual consta a carga horária, critérios de avaliação trimestral e renovação.

7.4 Os médicos inscritos no PEME **somente poderão exercer suas atividades no HUPE ou nas Unidades de Saúde da UERJ ou à ela formalmente conveniadas para complementação de ensino.**

7.5 São de **co-responsabilidade do Coordenador do Programa** os atos médicos exercidos durante o período do Curso.

8 – A RECLASSIFICAÇÃO

A 1ª reclassificação será no dia 22/01/2025.

8.1 Após a data da matrícula, caso haja desistência ou desligamento, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para assumir a(s) provável(eis) vaga(s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação de cada programa / área de treinamento, até o prazo máximo de **29/03/2024**.

8.2 A convocação para reclassificação será realizada pela Coordenadoria de cada área específica, através de e-mail e telegrama, sendo também afixada listagem nos quadros de avisos de cada área e no endereço eletrônico <http://www.fcm.uerj.br>, de acordo com o cronograma abaixo:

8.3 Os candidatos reclassificados deverão cumprir integralmente o período de duração do programa relativo à sua área.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da área específica.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA - HORA
INSCRIÇÃO	06 a 11 de janeiro de 2025
PROVA E ENTREVISTA	15 de janeiro de 2025
RESULTADO	17 de janeiro de 2025
MATRÍCULA	21 de janeiro de 2025
1ª RECLASSIFICAÇÃO	22 de janeiro de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01 de março de 2025

ANEXO 1 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA OBJETIVA

Cirurgia geral

TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M.; MATTOX, K. L. SABISTON: Textbook of surgery: the biological basis of modern surgical practice. 21th edition. St. Louis, Missouri: Elsevier, 2022.

Clínica médica

KASPER, Dennis L.; FAUCI, Anthony S.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; JAMESON, J. L.; LOSCALZO, J. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21th edition. McGraw Hill Education, 2022..

Ginecologia

Schorge, john o.; halverson, lisa m.; bradshaw, karen d.; schaffer, joseph i.; hoffman, barbara l.; cunningham, f. Gary. Ginecologia de Williams. 2ª edição-. Editora artmed, 2014.

Tratado de ginecologia - berek e novak - 16ª edição – 2021 - editora Guanabara Koogan.

Obstetrícia

CUNNINGHAM, F.Gary; LEVENO, Kenneth J.; BLOOM, Steven L. Williams Obstetrics. 25ª edição, McGraw-Hill, 2018

Pediatria

KLIEGMAN, R.M., ST GEME, J., BLUM, N.J., et al. – Nelson Tratado de Pediatria. 21ª ed, GEN Guanabara Koogan, 2022.

Medicina Preventiva e Social

GUSSO, G, LOPES, JMCL, DIAS, LC e cols. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019

ANEXO 2 - MODELO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1. ATIVIDADE ACADÊMICA	
1.1 Estágio eletivo	Pontuação máxima =10 pontos
1.1.1 curricular	4 pontos cumulativos
1.1.1.1 iniciação científica	2,0 pontos (até 4 projetos = 0,5 pontos cada)
1.1.1.2 extensão	2,0 pontos (até 4 estágios = 0,5 pontos cada)
1.1.2 extra curricular	6 pontos cumulativos
1.1.2.1 do 1º ao 6º período	2,0 pontos (até 4 estágios = 0,5 pontos cada)
1.1.2.2 no 7º e 8º período (Internato)	4,0 pontos (até 4 estágios = 1,0 pontos cada)
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL	Pontuação máxima = 5 pontos
1.2.1 Experiência profissional como médico	Até 2,5 anos (0,5 pontos por cada 6 meses)
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA	Pontuação máxima = 8 pontos
3.1 Publicação de trabalho em periódico indexado	3,0 pontos (até 3 trabalhos = 1,0 pontos cada)
3.2 Publicação em “abstracts”	3,0 pontos (até 6 trabalhos = 0,5 pontos cada)
3.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2,0 pontos (até 4 apresentações = 0,5 pontos cada)
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação máxima = 7 pontos
4.1 Residência em Medicina	2,0 pontos (até 2 anos = 0,5 pontos por cada 6 meses)
4.2 Especialização (mínimo 360 horas)	3,0 pontos (até 3 cursos = 1,0 pontos por curso)
4.3 Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	2,0 pontos (até 4 cursos = 0,5 pontos por curso)
TOTAL	30 PONTOS